

servidor.

Art. 10 Ocorrendo necessidade extraordinária de serviço, o mesmo será pago nos termos do art. 133 da Lei Estadual nº. 5.810894.

Parágrafo 1º - Observando-se a conveniência dos serviços e o melhor atendimento ao público usuário, poderá ser estabelecido o sistema de compensação para permitir o registro e a compensação de saldos de horas, positivos ou negativos, substituindo o pagamento das horas extras.

Parágrafo 2º - O sistema de compensação de horas não é aplicável aos titulares de cargo em comissão, aos ocupantes de função comissionada, aos que cumprem carga horária em escala de serviço, aos ocupantes de cargo efetivo cuja jornada de trabalho seja especial ou disciplinada em norma específica, aos servidores previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 6º da presente Portaria e aos servidores que recebem gratificação por regime especial de trabalho.

Parágrafo 3º - O dia em que ocorrerá a compensação será previamente acordado entre o servidor e sua chefia imediata e informado à CAGEP, na forma de justificativa, para as providências cabíveis.

Parágrafo 4º - Não será considerado para efeito do sistema de compensação a participação em congressos, cursos, seminários e afins que extrapolem a carga horária diária do servidor.

Parágrafo 5º - As ausências e as saídas antecipadas do serviço decorrentes de consulta médica, odontológica ou de terapias contínuas serão compensadas dentro do próprio mês da ocorrência e informadas à CAGEP através do formulário de justificativa de ponto.

Parágrafo 6º - Não serão abrangidas pelo sistema de compensação de horas as faltas injustificadas, cujo desconto se dará em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 5.810/94.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da EGPA.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250424

PORTARIA Nº. 805/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010,

PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.698 DE 30/06/2010.

Onde se lê: Período Aquisitivo **12/12/2009 a 11/12/2010**

Leia-se: Período Aquisitivo **12/12/2008 a 11/12/2009**

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250440

PORTARIA: 176/2011

Objetivo: aferição da obra do SAA.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Pau D'arco/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58231292/João da Silva Martins Filho (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2011 a 01/07/2011<br

Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250467

PORTARIA Nº. 170/2011, DE 22 DE JUNHO DE 2011,

PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.944 DE 28/06/2011.

Onde se lê: Período Aquisitivo **23/09/2009 a 22/10/2010**

Leia-se: Período Aquisitivo **23/09/2009 a 22/09/2010**

PORTARIA Nº. 174/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250880

PORTARIA Nº. 174/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo nº. 2011/132530, de 12/04/2011;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ELLEN NÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto,

matrícula 57191444/1, lotada nesta SEDURB, **30 (trinta) dias de Licença Prêmio**, no período de **20/07/2011 à 18/08/2011**, correspondente ao triênio de **04/12/2007 à 03/12/2010**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

PORTARIA Nº. 175/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250893

PORTARIA Nº. 175/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 056/2011 – GS, datado de 27/06/2011.

R E S O L V E:

CANCELAR 01 (uma) diária, concedida ao servidor **MARCIO GODOI SPINDOLA**, Secretário de Estado, matrícula 5798841/3, em decorrência da antecipação do retorno para 21/06/2011, devido alteração da agenda de viagem, anteriormente prevista para o período de 20 a 22/06/2011, ao **Município de Santarém**, conforme Portaria nº. 164/2011 de 17/06/2011, publicada no DOE nº. 31.940 de 20/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

PORTARIA Nº. 169/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250825

PORTARIA Nº. 169/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 226/2011 – DIP, datado de 22/06/2011.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº. 157/2011, de 17 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 31.941 de 21/06/2011, do servidor **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, Mat. 57196791/1, referente a concessão de suprimento de fundo .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPÍNDOLA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

PORTARIA Nº. 173/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250867

PORTARIA Nº. 173/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo nº. 2011/154849, de 28/04/2011;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano – Antropólogo, matrícula 55589954/2, lotada nesta SEDURB, **30 (trinta) dias de Licença Prêmio**, no período de **01/07/2011 à 30/07/2011**, correspondente ao triênio de **01/08/2007 à 01/08/2010**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

PORTARIA Nº. 171/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250851

PORTARIA Nº. 171/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 227/2011 – DIP, datado de 22/06/2011.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº. 156/2011, de 17 de junho

de 2011, publicada no D.O.E. nº. 31.940 de 20/06/2011, do servidor **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, Mat. 57196791/1, referente à concessão de 01 e ½ diária ao Município de Concórdia do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

Companhia de Habitação do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250460

Modalidade: Convite

Número: 8/2011

Objeto: Contratação dos serviços de Grupo Teatral para oficinas no empreendimento Jardim das Garças I, no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Entrega do Edital: A partir do dia 30.06.2011, na Sala de Licitações da COHAB, situada na Passagem Gama Malcher, 361 - Souza - Belém/PA, no horário de 08 às 12 e das 14 às 17h.

Responsável pelo certame: ALETÉIA PATRÍCIA PACHECO DE BARROS

Local de Abertura: Sala de Licitações da COHAB

Data da Abertura: 07/07/2011

Hora da Abertura: 10:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

16482119915410000 449039 0171000000

Estadual

Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 04/2011 - 2ª CONVOCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250388

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços Topográficos Planialtimétrico e Cadastral de uma área aterrada, no empreendimento denominado Residencial LIBERDADE, localizado no Campus III da Universidade Federal do Pará – UFPA, entre a Marginal do Tucunduba e a Av. Perimetral, Município de Belém/PA.

Item 01 - Empresas Inabilitadas: SERTOPLAN-Serviços Topográficos e Planejamento Ltda, ENGEBRAYF Engenharia Ltda, ENACO-Empresa Nacional de Construções, BKM Agrimensura Topografia Ltda-ME, Pilares Topografia e Projetos Ltda. Com base no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 a Administração resolve marcar para o dia **05.07.2011**, no mesmo horário e local, para apresentação de nova documentação, considerando que todas as empresas foram inabilitadas para este item.

Item 02 - Empresa vencedora- SONDACIL – Sondagem e Construção Civil Ltda, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Belém, 28 de junho de 2011.

Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250360

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 29/06/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alteração de Cláusula Contratual - Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Alterar o valor do Sinistro por cada empregado que passa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), em conformidade com o Acordo Coletivo, sem alterar o valor do prêmio, que permanece de R\$ 10,74 (dez reais e setenta e quatro centavos) mensais por empregado beneficiado.

Contrato: 1

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

16122012545350000 339008 0261000000 Estadual

Contratado:

Endereço: , Bairro: ,

CEP: - - /

Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA